

## ASSIGNATURAS

Annual . . . . . 10\$000  
Semestral . . . . . 6\$000

Publicação semanal

# O Chapecó

REDACÇÃO E OFFICINAS: Rua 15 de Novembro

Organização independente  
consagrada aos in-  
teresses do mu-  
nicipio

ANNO I

Director: SADDOCK DE SÁ

Collaboradores: DIVERSOS

NUM. I

## "O Chapecó"

Si é princípio universalmente aceito que a primeira condição para o progresso de um paiz é representada pela educação de seus filhos, pela guerra ao analfabetismo e combate decisivo à ignorância, parece fôr de dúvida que a imprensa cresce de valor e prestígio conforme o meio em que circula, o grau de cultura dos leitores e a educação cívica do povo, sciente e consciente dos direitos e obrigações que possue.

A imprensa é uma das mais productivas fontes de prosperidade.

Assim, o «Chapecó» que ora surge tem em resumo este programa: Sendo um representante do grande poder que se chama Imprensa, visa pugnar pelo progresso da comarca do Chapecó, tornal-a logo conhecida como legar de muito futuro, concorrendo assim para o seu rapido desenvolvimento, sob todos os pontos de vista.

## PELA POLÍTICA

O Municipio do Chapecó, aonde reinava a politicagem de dictadores, vive hoje livre de ferros e esperançoso de seu brilho. A' gestão do Municipio do Chapecó, em momento feliz, foi collocado o vulto eminente de Manoel dos Santos Marinho, de cujo prestígio e amor a este Municipio, não se pode duvidar.

Ei-lo na arena, dirigindo os destinos deste torrão até então esquecido.

A chefia do prestigiado cidadão veio trazer a este povo a Paz, a Concordia e o Progresso. Chefe político liberal, de comprovado tino administrativo, fez tombar as dissidencias mesquinhias que

## General Felippe Schmidt



Actual Governador do Estado

impediam o progresso do Municipio. Hoje a população vive á sombra da Bandeira da Paz que lhes assomou na pessoa distinta do coronel Santos Marinho.

Os despeitados acabrunhados de seus actos indignos, inhibidos de achincalhar o povo, são compensados pelo desrespeito que lhes é devido.

A' administração do Coronel Santos Marinho tem corrido os aplausos do povo em peço desta zona que lhe sabe recompensar com a devida justiça. E ahi está porque, num movimento uno, com uma vontade de povo

soberano, demonstrando a sua gratidão a esse chefe que é o seu ídolo, vai collocar-o no Congresso do Estado, como seu representante, como zelador dos seus direitos, como defensor de seus interesses,

E o Povo confia que o seu Chefe, que o seu amigo Manoel dos Santos Marinho, será o seu representante no Congresso do Estado, esperando que a Convenção Política do dia 27 deste, receberá com sympathia esta tão justa candidatura levantada por verdadeira acclamação popular.

Conde

## A proxima Convenção

Está convocada para o dia 27 de Junho a Convenção do Partido Republicano Catharinense, que vai escolher os candidatos aos cargos de governador e vice-governador do Estado.

A opinião unânime dos catarinenses vem n'um movimento nobilíssimo apontando dois nomes que são dignos dessa investidura honrosa.

São o senador Hercílio Luz e o dr. Fulvio Aducci.

Relevantíssimos são os serviços que têm com toda a abnegação prestado á S. Catharina.

Hercílio Luz tem um passado honroso que constitue um justo orgulho dos seus patrícios.

Homem de ação decisiva, espírito affeito ás lutas, posse o descortino do verdadeiro estadista de que já deu brilhantes provas quando guindado á curul governamental.

Jamais será esquecida a sua patriótica actuação ao lado do benemerito sr. general dr. Felippe Schmidt, pugnando pelo Acordo que, em boa hora, collocou Chapecó sob o domínio honrado e progressista de S. Catharina.

Fulvio Aducci é a figura sympathica do moço operário que no elevado posto de Secretario Geral da actual administração, prestou os mais relevantes serviços.

Chapecó, ao iniciar a sua vida administrativa, encontrou n'elle um amigo dedicado que sempre lhe dispensou a melhor boa vontade.

Ao reunir-se a Convenção que vai escolher os futuros administradores do nosso Estado, «O Chapecó», exprimindo o sentir geral do povo desta futura circunscrição catarinense, applaude os nomes dos dignos patriarcos exmos. srs. drs. Hercílio Luz e Fulvio Aducci.

## Carnet social

### Anniversarios:

A 9 do corrente completou mais uma primavera a senhora Iracema, irmã do professor Saddock de Sá, director deste periódico.

— O dia 29 do corrente, fluirá por entre risos e perfumes no lar do sr. Manoel Ignacio de Loyola, residente em Xanxeré, pois a referida epheméride assinala mais um anno de vida áquelle prestante cidadão que ocupa logar de destaque no seio do corpo de collaboradores deste semanário.

### Nascimentos:

O lar do nosso amigo João de Almeida, influente membro da «Comissão Directora» da Comarca, está em festas com o feliz nascimento de mais um robusto rebento.

— Ao sr. Geraldo Cavaleiro, conceituado comerciante da praça de Xanxeré, enviamos os nossos saudares por estar com seu lar aumentado com o evento de uma herdeira.

— A' 12 marcou mais um anniversario natalicio o sr. Vitalino Ribas, conceituado negociante desta praça.

### Contractos:

Com a gentil senhorita Dionisia de Moura, dilecta filha do sr. Antonio de Moura, 2º suplente do Juiz de Direito, contractou casamento o distinto moço Pedro Esperidião Hoffer, nosso presado collaborador.

## Minha Mãe

Enfermo. Grave. A minha fronte ardia  
E o delírio de mim se apoderava  
Nesses dias de horrível agonia  
Preso de immensa dor um anjo orava!

Era infeliz! A dor que me opprimia  
Difficultosamente supportava  
E sempre ao lado meu cuidoso eu via  
Um anjo que ao sofrer conforto dava

Ditoso após! Então alacre riso  
Pairava nos seus labios, venturoso...  
Clemente elle desceu do Paraíso  
  
Para meus passos dirigir na vida.  
Meu anjo bom, meu anjo carinhoso  
— E' minha mãe... é minha mãe querida!

P. Bormann, 14—6—918.

Octavio LEAL

— A ultima hora soubemos ter o dr. Octavio Vinelli, integro e illustre Juiz de Direito da Comarca, ajustado nupcias com a prendada mille Olympia de Moura, um dos mais finos ornamentos da viva villa de Nonohay.

### Viajantes:

#### Coronel Santos Marinho

Com destino á Capital do Estado, partiu ha dias o nosso illustre chefe e amigo coronel Santos Marinho, acatado Superintendente Municipal. Ao botafora do influente político compareceram muitas pessoas gradas e amigos que lhe foram levar os votos de boa viagem e breve regresso.

Estão ha dias ausentes desta villa os distintos cidadãos Octacilio S. Perry e João Antunes de Almeida, ambos destacados membros da «Comissão Directora» de P. Bormann.

Estiveram entre nós os srs. capitão Vicente de Oliveira Moraes e Joaquim Gonçalves dos Santos, procedentes do Xanxeré, de Chapecó Grande, o sr. Felix de Siqueira, subdelegado ali e das Antas os srs. Manoel Machado e José Machado, comerciantes e proprietários.

## Notas & Factos

Proseguem com actividade os trabalhos da estrada que ligará por via carroçável P. Bormann ao Porto Goyó — En já estando ultimados até o alto da serra.

Comunicamos de Xanxeré o nosso amigo sr. capitão Vicente Moraes ter aberto naquella localidade uma moderna e aprazivel casa de pensões, por cuja participação nos confessemos sumamente gratos.

Conforme annuncios que hoje inserimos na pagina competente, já foram abertas nessa villa uma excellente sellaria, um cortume e uma sapataria, officinas essas de propriedade dos habeis irmãos Popper Mayer.

A commissão organisada nesta villa para construção de um magestoso templo em substituição ao que temos presentemente, tem recebido numerosas esprutulas e donativos.

A nova Igreja será erguida na Praça Dr. Felippe Schmidt em local central, já escohlido.

A qualificação eleitoral continua a ser feita todos os dias uteis, já sendo enorme o numero de cidadãos habilitados pela nova reforma eleitoral.

O dia 24 de Junho, proximo dia em que a Igreja festeja o glorioso martyr chrysostomo, S. João, será condignamente festejado nesta villa, sendo a sua festa promovida pelo abastado negociante local sr. João Sebastião.

Para o dia 14 de Julho, dia que relembraria a queda da Bastilha em França, está sendo projectada soberba commemoração, devendo, alem de sessão cívica, memorativa do acto, formar as escolas publicas locaes e o soberbo e luzido tiro «Santos Marinhos».

Falarão sobre a data vários oradores.

## NAS OFFICINAS D'O DIA

executa-se trabalhos typographicos

**“O Chapecó”**

O corpo redactorial deste periodico é composto dos seguintes destacadados belletristas: Dr. Octavio Vinelli, integro e illustre Juiz de Direito da Comarca; Drs. Trasybullo Lins Filho e Theodoro Camargo, distinctos bachareis que labutam em nosso fôrò; Santelmo Corumbá, jornalista e esforçado secretario da Superintendencia Municipal; professor Pedro Esperidião Hoffer e as exmas. Senhoras D. Felicidade de Campos Rodrigues e D. Valdivia Saddock de Sá.

Contando com o potente concurso intellectual de tão ilustrados auxiliares e com o benevolente acolhimento do Comercio e do povo em geral da Comarca, «O Chapecó» tem a lhe sorriso inneguáveis probabilidades de exito na arena do jornalismo independente, em cujo proscenio se apresenta amparado por tão vigorosas mentalidades, confiante que, a despeito dos obices que seguramente encontrará em seu caminho, hâde lutar com desassombro até conquistar os louros personificados nos ideaes que o seu modesto, porém eloquente programma ordena abraçar.

S. de S.

**Dr. J. Thiago da Fonseca**

advoga perante os Juizes e Tribunaes Federaes e do Distrito e trata de quaisquer negocios junto aos Ministerios e repartições publicas.  
ESCRITÓRIO

Avenida Rio Branco n. 137

Sala 47

CAPITAL FEDERAL

«Estejam todas as atenções alerta aos manejos da espionagem, que é multiforme, e emmudeçam todas as bocas quando se tratar do interesse nacional».

(Palavras do Chefe da Na-

**Parte Official****Governo Municipal****Lei n. 4, de 8 de Junho de 1918**

*Approvando os decretos ns. 1, 2, 3, 4 e 5 baixados pelo chefe do Executivo Municipal.*

O cidadão coronel Manoel dos Santos Marinho, Superintendente Municipal do Chapecó.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

**Lei n. 4**

Artigo unico—Ficam aprovados os decretos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, de 28 de Fevereiro, 18 e 20 de Abril e 8 de Maio do corrente anno, respectivamente, baixados pelo chefe do Executivo Municipal, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario do Governo Municipal a faça imprimir, publicar e correr.

Superintendencia Municipal do Chapecó, em Passo Bormann, 8 de Junho de 1918.

(A.) Manoel dos Santos Marinho  
(A.) Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues.

Nesta Secretaria da Superintendencia Municipal de Chapecó foi publicada a presente Lei aos 8 dias do mes de Junho de 1918.

(A.) Santelmo Corumbá  
Secretario

**Lei n. 5, de 8 de Junho de 1918**

*Autorisando o Superintendeute Municipal a contrahir um emprestimo.*

O cidadão coronel Manoel dos Santos Marinho, Superintendente Municipal do Chapecó.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

**Lei n. 5**

Artigo 1.—Fica o sr. Superintendente Municipal autorizado a contrahir com o Governo do Estado ou com quem melhores vantagens offerecer um emprestimo de 50:000\$000 para ser empregado exclusivamente nas obras de remodelação e embellazamento do quadro urbano.

Artigo 2.—A amortização do referido emprestimo e o pagamento dos juros respectivos serão feitos de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei Organica do Municipio, com a garantia d 50% da arrecadação dos impostos sobre Industrias e Profissões.

Artigo 3.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario do Governo Municipal a faça imprimir, publicar e correr.

Superintendencia Municipal de Chapecó em Passo Bormann, 8 de Junho de 1918,

(A.) Manoel dos Santos Marinho  
(A.) Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues.

Nesta Secretaria da Superintendencia Municipal do Chapecó, foi publicada a presente Lei aos 8 dias do mes de Junho de 1918.

(A.) Santelmo Corumbá  
Secretario

**LYCETOL**  
GRANULADO  
CIFONI  
DISSOLVE E EXPELLE  
ACIDO URICO

Recetado diariamente pelas summidades medicas contra:  
Diathese urica  
Arthritismo  
Colicas nephriticas  
Rheumatismo  
Caleculos biliares  
Gota

Em todas as pharmacias e drogarias Deposito:  
Drogaria Giffoni  
Rio de Janeiro

**Indicador**

**“O Chapecó”**  
Jornal dedicado aos interesses geraes da Comarca.  
Red. e Off. Rua 15.

**Superintendencia**  
Expediente: da hora 13 a hora 18.  
Rua 15 de Novembro

**Collectoria Estadual**  
Agente Fiscal, Sr. João Augusto da Costa.  
Expediente: da hora 10 a hora 3

**Cartorio Civil**  
Funcionario, Sr. Fernando Lesner.  
Expediente: da hora 11 a hora 4  
Rua 15 de Novembro

**Cartorio Crime**  
Funcionario, sr. Armando Hoffer Marinho.  
Expediente: da hora 11 a hora 4  
Rua 15 de Novembro

**Dr. Octavio Vinelli**  
Juiz de Direito da Comarca  
Residencia: Hotel 20 de Outubro

**Dr. Napoleão Cunha**  
Promotor Adjunto da Comarca  
Expediente: da hora 11 a hora 4  
Rua 15 de Novembro

**Dr. Trasybullo Lins Pinho**  
Advogado. Residencia: Hotel 20 de Outubro.

**Dr. Heleodoro Camargo**  
Advogado. Residencia: Rua 15 de Novembro.

**Santelmo Corumbá**  
Advogado. Residencia: Rua 15 de Novembro.

**CASA COMMERCIAL**  
—DE—  
**Gustavo Gurjão de Campos**  
Rua 24 de Janeiro

**João Baptista Riba**  
Commerciante  
P. BORMANN

**Hotel Boa Vista**

Antonio Pollato

**MANOEL LOPES**

Emprezario

HERVA MATTE

Xanxeré

## CASA COMMERCIAL

## “Esperança”

—DE—

Valadivia Sadocch de Sá

P. Bormann — Rua 15

**Fabrica de Farinha de Trigo e Aguardente**

Proprietario: Manoel Rolim

Margem Uruguay

**HOTEL 20 DE OUTUBRO**

Proprietario: Pedro Ayres de Mello

Rua 15.

**CASA COMMERCIAL**

Manoel Thomaz Pereira

RUA 15

**SELLARIA, CORTUME E SAPATARIA**

Irmãos Popper Mayer

**Maria Rita Loyola**

Casa Commercial de secos e molhados, fazendas e armarinho

Xanxeré

**Açougue Moderno**

Proprietario: João Gualberto de Moraes.

Rua do Commercio — Xanxeré.

**Gabinete Dentario**

—DE—

João Ayres Mello

RUA 15 — P. BORMANN

**Vitalino Ribas**

Commerciante

RUA 24 DE JANEIRO

**CASA COMMERCIAL**

DE

João Antonio de Almeida

Secos e Molhados. Fazendas e Armarinho

**Emporio Commercial**Proprietario: João Sebastião.  
RUA 15**Pensão Moderna**Proprietario: João Maria de Moraes  
Xanxeré — Chapecó**AÇOUQUE MODERNO**—DE—  
Generoso Machado  
Xanxeré — Chapecó**Consultorio Medico-Cirurgico**

—DO—

Dr. Napoleão Cunha

RUA 15 — P. BORMANN  
Chapecó**Casa Commercial**

—DE—

Gaudencio da Cunha Valle  
RUA 24 DE JANEIRO**Pedro Maciel**  
COMMERCIANTE

RUA 15

**ANGELO CORA**Negociante  
RUA 15**Ao 1º Barateiro**

Casa Commercial de Tertuliano Ribas.

Xanxeré

**Salão de Rilhares e Botequins**

Proprietario: Leonidas Ferreira de Almeida.

Rua 15 de Novembro

**ENGENHO DE SERRA**

## «PROPULSOR»

Proprietario: Octacilio Sperry

PORTO GOYO-EM — P. BORMANN

“O BRASIL ESPERA QUE  
CADA UM CUMPRE O  
SEU DEVER”

# Magnesia Fluida GRANADO



INDICADA POR TODOS OS MEDICOS

A MAIS PURA

RECUSEM AS IMITAÇÕES